



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

LEI N.º 1.162/2015

**Denomina nome de JOSEFA MARIA
ALVES para o Posto de Saúde da
Comunidade São Judas Tadeu.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Denomina nome de JOSEFA MARIA ALVES para o Posto de Saúde da Comunidade São Judas Tadeu.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 23 de junho de 2016
194º da Independência e 127º da República


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 005/2015 de autoria do Poder LEGISLATIVO, que **Denomina nome de JOSEFA MARIA ALVES para o Posto de Saúde da Comunidade São Judas Tadeu.**, que passa a ser Lei nº 1.162/2015.

Nova Cruz/RN, 23 de junho de 2015


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,
EDSON COSTA MOREIRA
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Nova Cruz/RN